



## **INFORME SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 442 – Reitor/2024 para condução do processo eleitoral das representações docentes e técnico-administrativas nos Conselhos Universitário e Curador - 2024, informa e esclarece o seguinte:

1. os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão preencher formulário próprio de requerimento de registro de candidatura conforme Anexo I da Resolução CONSU/Unimontes nº 039/2024 disponível em: <https://unimontes.br/eleicoes-conselhos-2024/>;
2. o formulário deverá conter os dados tanto do(a) candidato(a) titular quanto do(a) suplente, bem como as assinaturas (eletrônica ou física) de ambos(as) lançadas em campo próprio;
3. sugere-se assinatura pela plataforma GOV.BR;
4. o requerimento de registro de candidatura em arquivo formato *.pdf* deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral por *e-mail*: [comissao.eleitoral@unimontes.br](mailto:comissao.eleitoral@unimontes.br);
5. fineza constar do corpo do *e-mail* a menção expressa ao Centro (em caso de representação docente) ou a Área (em caso de representação técnico-administrativa);
6. demais informações sobre o processo eleitoral disponíveis em: <https://unimontes.br/eleicoes-conselhos-2024/>;
7. dúvidas: [comissao.eleitoral@unimontes.br](mailto:comissao.eleitoral@unimontes.br).

**Prof. ELUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MENDES E BISPO**  
Presidente da Comissão Eleitoral